



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei supra, resolve:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta referente a Dispensa de Licitação nº. 007/2025, Processo nº. 018/2025 a favor da empresa **ALYSSON ITALO LIMA NUNES MEI, CNPJ: 51.970.222/0001-79**, pelo valor global de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORRO PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS**.
2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, com a emissão da nota de empenho e demais providências.

Rochedo/MS, 19 de fevereiro de 2025.

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO-MS

### PORTARIA 191/2025

*“Dispõe sobre a Nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação”.*

**ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 849/2021, de 06 de Maio de 2021.

R  
E  
S  
O  
L  
V

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

E

Art. 1º - Nomear os membros para serem representantes do **Conselho Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:**

**Representantes da Secretaria de Saúde e Saneamento:** Margareth Lara (titular) e Talita Rochete (suplente);

**Representantes do Conselho Tutelar:** Camilla de Andrade Lopes Bernardes (titular) e Zirliram da Silva Souza (suplente);

**Representantes da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda:** Jessica de Oliveira Pinto (titular) e Kamilla Nogueira Sandim de Resende (suplente);

**Representantes da Câmara Municipal :** Josimar Arantes de Oliveira (titular) e Edgar de Souza Rezende (suplente);

**Representantes da Rede Estadual de Ensino:** Jurandir do Nascimento Rocha (titular) e Solange Larréia Alves Xavier (suplente);

**Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:** Márcia Osmarina Oliveira Lima (titular) e Ricardo Peixoto Lourenço Alves (suplente);

**Representantes da Equipe Técnica:** Ivam Ramos Alves, Jaqueline Paredes Silva, Lucilene Portilho Jaques, Janaina de Souza Pereira, Kelly dos Santos Pereira, Daenny Inês Fernandes de Oliveira, Marcelo Luiz Rodrigues e Marcelo Lopes Resquim.

**Coordenador:** Marcelo Luiz Rodrigues

**Coordenador Adjunto:** Marcelo Lopes Resquim

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia Vinte e Oito de Fevereiro.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte Cinco.

*ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA*  
**PREFEITO MUNICIPAL**